



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0\_\_32) 3537 - 1242



## PORTARIA N.º 04/2023

### Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Pregão e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município resolve:

Art. 1º - Designar: João Carlos de Oliveira e Silva, Nilson Elísio de Queiroz, Claudia Alexandra Barbosa e para constituírem a Comissão para realização de Pregão deste município, para o exercício de 2023.

§ 1º Os servidores descritos no "Caput" deste artigo assumirão as funções de Pregoeiro, Secretario e Membro da Comissão Permanente de Pregão, respectivamente.

Art. 2º Ficam designados como membros suplentes da Comissão Permanente de Pregão, os servidores: Valéria Coutinho Ferreira, Daiane Ingrid Da Silva Caetano e Jessica Dejanira Amaral de Moura.

§ 1º Os servidores descritos no "Caput" deste artigo assumirão as funções de membro e secretário suplente, na ausência dos respectivos servidores titulares.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Permanente de Pregão, realizar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos devidos do pregão e ao cadastramento dos licitantes, independente do certame ser presencial ou eletrônico.

Art. 4º - Fica revogada a portaria n.º 02/2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**Daniel Gomes Calixto**  
Prefeito Municipal

Paula Cândido, 03 de janeiro de 2023.

Publicado no Átrio Paço Municipal

João Carlos de Oliveira e Silva

Em 03 de Janeiro de 2023

Ass.: